# LEI Nº 6.746, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

"Dá denominação a um próprio do Município de MARCELO FIALHO BARRETO".

O Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, §8º da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no §4º do artigo supracitado, promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominado de "Marcelo Fialho Barreto" o Centro Popular de Compras localizado na Rua dos Andradas, s/nº, no Largo Hugolino Andrade, destinado à instalação dos microempreendedores.

Art. 2º. A placa denominativa do referido prédio público municipal, cuja confecção estará à cargo da Prefeitura Municipal, além do nome formal do referido centro, deverá conter a inscrição do nome acima proposto e sob o qual a expressão "Servidor Público".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2014.

Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM
1ª Secretária